



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2207 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1888

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$110.333,40 distribuídos as seguintes dotações:

01	27	02	SANEAMENTO BÁSICO		
	309		15.512.9521.1517.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ESTAÇÃO TRATAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.317,35
			4.4.90.52.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEHIDRO/AMPLIAC E MELH ETE	F.R.: 0 02 000
			02		
			100 058		
	310		15.512.9521.1517.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ESTAÇÃO TRATAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.016,05
			4.4.90.52.00	TESOURO - exercício anterior	F.R.: 0 91 040
			91	Sem detalhamento das dest. de recursos	
			110 000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		98.317,35
Fontes de Recurso		
02	000	98.317,35

Superávit Financeiro:

		12.016,05
Fontes de Recurso		
91	040	12.016,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 13 de fevereiro de 2019

Patricia Capodifoglio Landgraf
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITO MUNICIPAL

292.644.268-84

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nessa Prefeitura na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baidin
Secretária da Prefeitura